



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES**

EDITAL Nº 037/2016 - DGTES/A.M.S.

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS Nº 003212-15.2013.8.16.0014 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA, DIVULGA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS TESTES OBJETIVOS E DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS PARA AS FUNÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, REFERENTE AO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2012, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 21 DO DECRETO Nº 482, DE 24.04.2012.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da data, horário e local de realização dos testes objetivos e da entrega dos currículos para as funções do cargo de Técnico de Saúde Pública, referente ao processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2012, nos termos dos artigos 18 e 54 do Decreto nº 482, 24.04.2012, da servidora Lilian Cristina Vilas Boas Santos, matrícula 12.156-8 abaixo relacionada em atendimento a sentença judicial:

Local: Colégio Estadual Vicente Rijo

Endereço: Avenida Juscelino Kubitscheck, 2302 - Centro

Data: 24 de abril de 2016 (domingo)

Horário: 08h30min

A servidora deverá comparecer ao local de prova com 45 minutos de antecedência do horário acima estabelecido, munido de caneta esferográfica azul ou preta, e documento original de identificação.

Serão considerados documentos de identidade: RG; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem foto (inclusive da Prefeitura Municipal de Londrina), carteiras de passe de ônibus, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

O portão de acesso ao local de realização dos testes objetivos será aberto às 7h45min e fechado às 8h15min, estando impedido, por qualquer motivo, de ingressar o servidor que chegar ao local dos testes objetivos após o horário estipulado.

1) Dos Testes Objetivos compatíveis com as funções do cargo Técnico de Saúde Pública.

1.1 A duração dos testes objetivos será de 03 (três) horas, a contar do horário previsto para seu início, qual seja às 8h30min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

1.2 A servidora deverá transcrever as respostas do teste objetivo para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção do teste. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade da servidora, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro da servidora.

1.3 As respostas às questões objetivas serão transcritas para o gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo a servidora assinalar uma única resposta para cada questão.

1.4 A servidora deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a folha de resposta.

1.5 Não serão computadas, atribuindo-se nota zero às questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão (ainda que uma delas esteja correta), que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis, e quando a alternativa assinalada for à incorreta.

1.6 Não será permitida, durante a realização dos testes objetivos, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido ao servidor ingressar na sala dos testes objetivos sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc., o que não acarreta qualquer responsabilidade à Comissão de Coordenação sobre tais equipamentos. No caso da servidora, durante a realização dos testes, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADA automaticamente do processo de promoção por Competências e Habilidades 2012. Para evitar qualquer situação neste sentido, o servidor deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

Londrina, 20 de abril de 2016.

Gilberto Berguio Martin
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valquíria O. da Silva Mello
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E
EDUCAÇÃO EM SAÚDE/AMS